

tratações de mão de obra), somente será devolvida a Contratada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, incluindo a dos encargos sociais e trabalhistas se houver mão de obra direta envolvida na prestação.

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS FORTUITOS E FORÇA MAIOR

14.1 – Os casos fortuitos e de força maior, conforme disposto no Artigo nº 393 e seu Parágrafo Único, do Código Civil, eximem as partes de responsabilidade pelo não cumprimento das obrigações assumidas no presente Contrato.

CLÁUSULA XVI – DAS DESPESAS DE CONTRATO

15.1 – Todas as despesas para elaboração, validade e eficácia jurídica do Contrato, correrão por conta exclusiva da DESO.

CLÁUSULA XVI – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

16.1 – Integram este Contrato:

- Pregão Eletrônico nº 028/2022-DGC de 19/04/2022;
- Documentação da Contratada (Certidões);
- Homologação do Presidente de 26/04/2022;
- Publicação.

CLÁUSULA XVII – DA RESCISÃO

17.1 – O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos arts. 181 a 183 do RILC e pelo descumprimento das obrigações da contratada, conforme edital e termo de referência.

CLÁUSULA XVIII – DO FORO

18.1 – Fica eleito o Foro da cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

18.2 – E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju/SE, 28 de março de 2023.

ROGERIO LEMOS
PEREIRA:28137334823

Assinado de forma digital por
ROGERIO LEMOS
PEREIRA:28137334823
Dados: 2023.03.28 11:21:45 -03'00'

ROGÉRIO LEMOS PEREIRA
BERLIM DIST. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA-ME
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
ROGERIO LEMOS
PEREIRA:28137334823
Dados: 2023.03.28 11:21:45 -03'00'

LUCIANO GOIS PAUL
PRESIDENTE
DESO

ROSÂNGELA RESENDE SILVA:11150319534

Assinado de forma digital por ROSÂNGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.03.28 10:49:23 -03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA/ASLC
DESO

Assinado de forma digital por
ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.03.28 10:49:23
-03'00'

RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WZA3-TJVN-HHU4-Q6H5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 29/03/2023 08:58:22
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 28/03/2023 17:56:57
- ROGERIO LEMOS PEREIRA - 28/03/2023 11:19:20
- ROGERIO LEMOS PEREIRA - 28/03/2023 11:19:44
- ROGERIO LEMOS PEREIRA - 28/03/2023 11:19:56
- ROGERIO LEMOS PEREIRA - 28/03/2023 11:20:11
- ROGERIO LEMOS PEREIRA - 28/03/2023 11:20:25
- ROGERIO LEMOS PEREIRA - 28/03/2023 11:20:37
- ROGERIO LEMOS PEREIRA - 28/03/2023 11:20:52
- ROGERIO LEMOS PEREIRA - 28/03/2023 11:21:21
- ROGERIO LEMOS PEREIRA - 28/03/2023 11:21:45
- ROGERIO LEMOS PEREIRA - 28/03/2023 11:22:01